



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

DESPACHO

DEFIRO. Oficie-se e a
seguir ARQUIVE-SE.

[Signature]
Presidente

28, 7, 1977

REQUERIMENTO N. 289

Sr. Presidente

Em passado não remoto, funcionou no período - noturno o curso colegial, hoje 2º grau, na Escola Estadual de 1º Grau "Dr. José Romeiro Pereira", localizada em Vila Progresso, - conhecida como GEVA (Ginásio Estadual de Vila Arens). Com as mo dificações havidas na área da educação em nosso estado, o mencio nado curso deixou de funcionar nessa escola, passando para a Escola de 2º Grau "Profa. Ana Pinto Duarte Paes", situada no bairro Ponte de São João. Com essa alteração, a região que abrange os bairros de Vila Arens, Vila Progresso, Vila São Paulo, Jardim Es tádio, Jardim do Lago e adjacências ficou sem o 2º grau noturno. Para frequentarem esse curso na Escola Estadual de 2º Grau Profa. Ana Pinto Duarte Paes, os alunos residentes nesta região ficaram na dependência de duas conduções. Com as aulas terminando por - volta das 22.40hs. esses estudantes retornam às suas casas altas horas da noite, perto de zero hora, enfrentando os problemas de transporte coletivo nesse horário, com a agravante de que no dia seguinte devem sair cedo de casa para o trabalho. É preciso faci litar aos jovens a frequência às escolas, criando e estabelecendo cursos de acordo com as exigências das respectivas regiões ur banas, não se permitindo a ocorrência de casos como o acima rela tado.

Há que se mencionar, na oportunidade, que em face do prédio que abriga o 2º Grau Noturno da Escola Estadual - de 1º e 2º Graus "Cel. Siqueira de Moraes" estar passando por re formas, as instalações da Escola Estadual de 1º Grau "Dr. José - Romeiro Pereira" estão sendo cedidas para abrigar o referido cur so.

A verdade é que estudantes e pais de alunos - residentes na populosa região citada, estão a pleitear e reinsta lação do curso. colegial noturno no GEVA . Assim,



**Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.**

REQUERIMENTO N.º 289

FLS. 02.

Sr. Presidente

REQUEREMOS à Presidência, na forma regimental, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, DD. Secretário de Estado da Educação, com apelo deste Legislativo para que seja restabelecido o curso de 2º Grau, no período noturno, na Escola Estadual de 1º Grau "Dr. José Romeiro - Pereira", localizado no bairro Vila Progresso, nesta cidade de Jundiaí, para se atender às mais legítimas aspirações na numerosa população daquela região.

Sala das Sessões, 23/setembro/1 977.



Lázaro de Almeida.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



SÃO PAULO

DEPUTADO EDUARDO COUTINHO
EXMO. Sr.

Lázaro de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal

JUNDIAÍ - SP

São Paulo, 5 outubro 1977.

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ
EXPEDIENTE
20 OUT 1977
PROTÓCOLO Nº.....
CLASSIF.....

Prezado Presidente:

289 - Almeida

Tendo recebido o ofício datado de 28 de setembro p.p., vimos comunicar que já nos integramos à luta para, dentro das nossas possibilidades, conseguirmos o restabelecimento do curso noturno de 2º Grau na Escola Estadual de 1º Grau "Dr. José Romeiro Pereira", desse município.

Cordialmente,

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
AGRADECER
Presidente
Em 20 de 10 de 1977

São Paulo, 02 de janeiro de 1978.



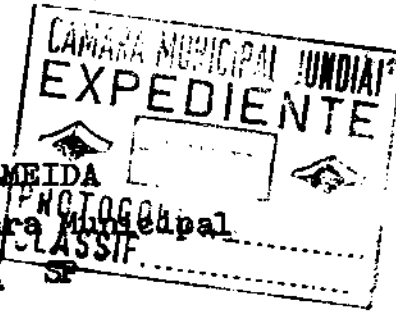
SÃO PAULO

Exm.º Sr.

Vereador LAZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara Municipal

D. ESTADO SÓLON BORGES DOS REIS 13200 - JUNDIAÍ SP



Meu caro Presidente:

Fiz minha, junto aos órgãos competentes da Secretaria da Educação, sua reivindicação em prol da juventude de Jundiaí: o restabelecimento do curso noturno de 2º grau na EEPG "Dr. José Romeiro Pereira".

Minha atuação na vida pública, desde que dancei, há 30 anos, com a fundação da União Paulista de Educação (Liberdade, Educação, Democracia) o lema "Só a educação do povo pode conduzir o Brasil a seu grande destino" é, "Mais Escolas, Melhores Escolas". Com isso a infância e a juventude vão para a frente e levam consigo o Brasil para a frente.

Com apreço e consideração

SÓLON BORGES DOS REIS

MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

VISTO

[Handwritten Signature]

Presidente

Em _____ de _____ de 1978



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 07 de março de 1978



Ofício G.S. 849 / 178
TAPL/mr

Senhor Presidente,

289 - L. Almeida

O Requerimento nº 289/77, de autoria do nobre Vereador Sr. LÁZARO DE ALMEIDA, encaminhado a esta Secretaria com o ofício DRP. 09/77/40, de 28 de setembro, foi apre-
ciado com toda a consideração.

Sobre o pleiteado restabelecimento do curso de 2º grau na Escola Estadual "Dr. José Romeiro Pereira", cum-
pre-me esclarecer, em nome do Senhor Secretário, que a dire-
triz fundamental da nova estrutura da Rede Física foi dar aten-
dimento prioritário ao ensino de 1º grau, que o Estado, por im-
posição constitucional, deve propiciar gratuitamente. A expan-
são do 2º grau se fará progressivamente, de acordo com as ne-
cessidades regionais e dentro dos recursos existentes.

Segundo informação dos órgãos competentes, não é possível, no corrente ano, a instalação do 2º grau na ci-
tada escola.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Sa. os protestos do meu melhor apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

Com sede na Av. ...

Presidente

Em 15 de 3 de 1978

MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUTMARÃES

Chefe do Gabinete

A S. Sa. o Sr. LÁZARO DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ